



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAJAZEIRAS**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 26/2018, de 11 de maio de 2018**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E CADASTRO DE RESERVA DA 4ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 NO CAMPUS CAJAZEIRAS**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - *Campus* Cajazeiras de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E O CADASTRO DE RESERVA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula conforme a **4ª Chamada da Lista de Espera do PSCT SUBSEQUENTE 2018.1**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (semestre letivo 2018.1), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Cadastro de Reserva aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2018.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: **02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.**

1.3 O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA - Coordenação de Controle Acadêmico.

1.4 Os demais candidatos participantes desta chamada do PSCT Subsequente 2018.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** - onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram; ou
- **Cadastro de Reserva** - poderá ser aproveitada no surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no *Campus/curso/turno/cota* para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAJAZEIRAS**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 26/2018, de 11 de maio de 2018**

**LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

|            |   |
|------------|---|
| <b>2</b>   | <b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro) |
| <b>2.1</b> | Não originário de escola pública                    |
| <b>2.2</b> | Não atende aos requisitos de renda                  |
| <b>2.3</b> | Não atende aos requisitos de PcD                    |
| <b>2.4</b> | Não atende aos requisitos de ARA                    |
| <b>2.5</b> | Não atende aos requisitos de PPI                    |

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – *Campus* Cajazeiras, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/cajazeiras/editais>, eventuais alterações referentes ao PSC T SUBSEQUENTE 2018.1. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

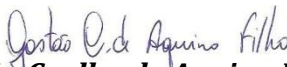
2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – *Campus* Cajazeiras, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/cajazeiras/editais> e nos murais deste *Campus* do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste *Campus*, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – *Campus* Cajazeiras fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – *Campus* Cajazeiras ou órgãos superiores.

  
**Gastão Coelho de Aquino Filho**  
**Diretor de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus Cajazeiras**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAJAZEIRAS**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 26/2018, de 11 de maio de 2018**

**CAMPUS:** CAJAZEIRAS  
**CURSO:** Técnico em Edificações – Subsequente – Turno: Noturno

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 02 / **Confirmações: 01** / **Indeferidos: 01** / Cadastro de Reserva: --

| # | NOME                            | STATUS (Motivo)      |
|---|---------------------------------|----------------------|
| 2 | MARIA FERNANDA DE SOUZA MARTINS | Indeferido (2.1)     |
| 7 | VIVIANE MENDES DE ALMEIDA       | Matrícula Confirmada |

**LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

|     |   |
|-----|---|
| 2   | <b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro) |
| 2.1 | Não originário de escola pública                    |
| 2.2 | Não atende aos requisitos de renda                  |
| 2.3 | Não atende aos requisitos de PcD                    |
| 2.4 | Não atende aos requisitos de ARA                    |
| 2.5 | Não atende aos requisitos de PPI                    |